

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 964 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-feira, 27 de Marco de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de março de 2017 (quartafeira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 24 de março de 2017.

Eric kondo Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de março de 2017 (quarta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018.

DECRETO Nº 016/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Súmula: Define valores de cobrança dos serviços de máquina e equipamentos municipais a particulares.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Definem-se os valores da tabela abaixo, para fins de cobrança dos serviços de máquina e equipamentos desta municipalidade a particulares:

Bem:	Valor:		Unidade:
Pá-carregadeira	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)		hora;
Moto-niveladora	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		hora;
Retroescavadeira	R\$ 100,00 (cem reais)		hora;
Caminhão Mercedes E	Benz ACO-1174	R\$ 30,00 (trinta reais)	viagem;
Caminhão Ford AVI-7427		R\$ 30,00 (trinta reais)	viagem;
Caminhão Mercedes Benz AYF-3768		R\$ 60,00 (sessenta reais)	viagem;
Caminhão ASO-6328		R\$ 30,00 (trinta reais)	viagem.

Art. 2º Os serviços particulares somente serão executados após o devido recolhimento da taxa com os valores acima especificados.

Art. 3º O serviço público será sempre tratado como prioridade; cujos serviços particulares só serão executados desde que não causem prejuízos ao serviço público.

Art. 4º O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 23 dias de março de 2017.

Eric Kondo Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.